

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1014/2024**

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**EDGAR CHELI JUNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**Considerando** que a servidora Ivete Spada Leite concluiu curso de graduação de nível superior em Ciência Política pela Universidade UNINTER - Centro Universitário Internacional -, conforme certificado datado de 6 de junho de 2024, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

**CONSIDERANDO** que a servidora Ivete Spada Leite passa a ter direito à progressão vertical a partir desta data, evoluindo para o nível Graduação I;

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Graduação I, com acréscimo de 10% (dez por cento) nos vencimentos, à servidora efetiva da Câmara Municipal de Bebedouro IVETE SPADA LEITE, diretora legislativa.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*"Deus Seja Louvado"*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - F26K-9NS8-21PR-7F1R

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F26K9NS821PR7F1R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F26K-9NS8-21PR-7F1R**



**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - F26K-9NS8-21PR-7F1R

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.